

Republicado por Haver Incorreção, Publicado na Edição Extra II, No Boletim Oficial do Município de Seropédica nº 1523- Ano VI de 05 de dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2479 de 05 de Dezembro de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 727.000,00, (Setecentos e vinte e sete mil reais centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**3101.13.392.024.2897**

3390.36.01	(1715).....R\$	443.000,00
3390.39.05	(1715).....R\$	75.000,00
3391.31.00	(1716).....R\$	209.000,00
Total.....R\$		727.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 21/07/2023, no Banco do Banco do Brasil, agência 729-3, conta 96512-X no valor de R\$ 518.000,00, e conta 96513-8 no valor de 209.000,000, proveniente de Lei Complementar nº 195/2022 ( Lei Paulo Gustavo) de 08 de julho de 2022, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

